

COMUNICADO

NÚMERO: C132_04_v1

DATA: 07/06/2017

ASSUNTO: Declaração pública sobre atividade epidémica do sarampo em Portugal

No seguimento de comunicações anteriores, o Diretor-Geral da Saúde declara:

1. Em resultado dos trabalhos conjuntos desenvolvidos entre todos os organismos e em todos os níveis do Serviço Nacional de Saúde e, igualmente, devido à colaboração dos serviços dependentes do Ministério da Educação, a atividade epidémica do sarampo iniciada em fevereiro de 2017 é, agora, considerada controlada também na Região de Lisboa e Vale do Tejo;
2. Sem prejuízo do enunciado no ponto anterior, registou-se, no mês de maio, na Região do Alentejo, um novo caso, importado da Roménia, sem qualquer relação com as cadeias de transmissão já conhecidas em Lisboa e Vale do Tejo e no Algarve;
3. Todas as medidas preventivas foram adotadas em relação ao caso importado assinalado no ponto anterior;
4. Mais uma vez, sublinha-se que o sucesso ora alcançado é consequência dos esforços desenvolvidos coletivamente;
5. Todas as unidades do Serviço Nacional de Saúde e das Regiões Autónomas, bem como a Direção-Geral da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, as Administrações Regionais de Saúde, o Instituto Ricardo Jorge, a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e o INFARMED continuam, no entanto, em nível de alerta elevado, no que se refere a vigilância epidemiológica.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde